PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00751/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/09/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial na importância de Cr$ 50.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destina a auxiliar a Delegação da associaçãoo Norte-Riograndense de Imprensa ao VII Congresso Nacional de Jornalistas, a se realizar no Rio de Janeiro, no proximo mes de setembro.

Art. 2o - Constituirá recurso para abertura do crédito referido no artigio anterior o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de Setembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

Públicado no D.O.E
De: 07/09/1957.